

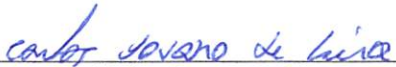


**3.º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 E N.º 02/2023**

O Prefeito Municipal de Poço Dantas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir ações emergenciais ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade pública ou pandemias; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 029 de 16 de outubro de 2023. Torna público **3.º do edital de prorrogação de prazos do chamamento público n.º 01 e 02**, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 6º. no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”. Desta feita, passa a vigorar os seguintes prazos:

Etapas	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	17/11/2023
Período para interposição de recurso	20 e 21/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	22/11/2023
Período da Etapa de Habilitação	23/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	24/11/2023
Período para interposição de recurso	27/11/2023
Divulgação do Resultado Final	28/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	29/11/2023
Convocação de suplentes, se houver.	30/11/2023

Poço Dantas, 14 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Jovano de Lira  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
DIÁRIO DO POVO  
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

3.º EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 E Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Poço das Antas, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em observância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir ações conjuntas ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidade pública em andamento, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 029, de 16 de outubro de 2023. Torna público 3.º do edital de prorrogação de prazos do chamamento público n.º 01 e 02, de fomento de projetos culturais enquadrados no artigo 6º, no âmbito da "Lei Paula Góes". Desta feita, passa a vigorar os seguintes prazos:

Etapas	Período
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise do Objeto	17/11/2023
Período para interposição de recurso	20 e 21/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise do Objeto	22/11/2023
Período da Etapa de Habilitação	23/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	24/11/2023
Período para interposição de recurso	27/11/2023
Divulgação do Resultado Final	28/11/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Contratual	29/11/2023
Convocação de suplentes, se houver	30/11/2023

Poço das Antas, 14 de novembro de 2023.

  
Carlos Iovano de Lira  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000  
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br  
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br